**PROJETO DE INDICAÇÃO n. 07/2017.**

O parlamentar **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS,** da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu artigo 131, que o presente subscreve, propõem à apreciação e votação do Plenário desta Corte Legislativa o seguinte Projeto de Indicação, que após sua aprovação seja encaminhado à Administração Municipal para as devidas providências:

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE ACESSO A INTERNET WIFI LIVRE E GRATUITO NA PRAÇA BALDUINO SCHNEIDER E NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES”.**

 **JUSTIFICATIVA**

O surgimento das tecnologias de informação e comunicação, em especial, a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Assim a necessidade de pleno acesso e uso da internet tornou-se uma necessidade básica e de fundamental importância na vida da população.

Em razão disso, a internet se tornou um instrumento fundamental para as pessoas poderem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimentos, sobretudo tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações.

Contudo, propomos ao executivo que seja implantado na praça Balduino Schneider e no ginásio municipal de esportes dispositivos de rede local sem fio, baseados na tecnologia WIFI para que a população guarujaense possa acessar a internet gratuitamente.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 17 de fevereiro de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

**MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**

VEREADOR

**INDICAÇÃO n. 07/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65 inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I. Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 17 de fevereiro de 2017, a INDICAÇÃO sugerida pelo parlamentarMARCOS VINICIUS DOS SANTOS, da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE ACESSO A INTERNET WIFI LIVRE E GRATUITO NA PRAÇA BALDUINO SCHNEIDER E NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES”.**

 **JUSTIFICATIVA**

 O surgimento das tecnologias de informação e comunicação, em especial, a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Assim a necessidade de pleno acesso e uso da internet tornou-se uma necessidade básica e de fundamental importância na vida da população.

Em razão disso, a internet se tornou um instrumento fundamental para as pessoas poderem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimentos, sobretudo tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações.

Contudo, propomos ao executivo que seja implantado na praça Balduino Schneider e no ginásio municipal de esportes dispositivos de rede local sem fio, baseados na tecnologia WIFI para que a população guarujaense possa acessar a internet gratuitamente.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 20 de Fevereiro de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário